



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração*

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017**

**PROCESSO N.º 58/2017 – CONTRATO N.º 149/2017**

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E VAGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Pelo Segundo Termo Aditivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, na Construção de Parque Linear no Córrego do Pacinho, incluindo calçadas e ciclovias, no município de São Miguel Arcanjo/SP, conforme Coordenadas Geográficas: 23°52'53.29''S, 47°59'31.97''O, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários, firmado em 30 de novembro de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, CNPJ-MF n.º 38.848.107/0001-47, com endereço na Estrada Municipal José Correa de Moraes, n.º 8.676, Bairro Chapada Grande, em Itapetininga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Kleber Francisco dos Santos Faria**, RG n.º 41.101.482-1 SSP/SP, CPF n.º 335.661.128-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no **Item nº 10.10 do Edital de Licitação nº 26/2017** e **art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93**, fica acrescido o **percentual de 24,687074%**, equivalente ao valor de **R\$ 441.649,20** (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo **R\$ 397.484,28** (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) provenientes de recursos Estaduais referente ao **CONVÊNIO SJDC/FID, PROCESSO SPDOC Nº 866113/2017** e **R\$ 44.164,92** (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), em caráter de contrapartida proveniente de recurso do **Tesouro Municipal**, atualizando o valor global do Contrato supracitado de **R\$ 1.788.989,62** (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil,



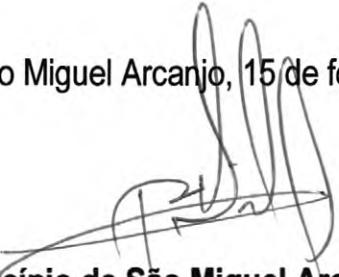
**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP**  
**CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73**  
**Secretaria Municipal de Administração**

novecentos e oitenta e nove reais) para **R\$ 2.230.638,82** (dois milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme **CI nº 023/2019 (Docs. Anexos)**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

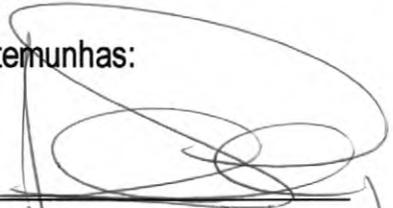
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

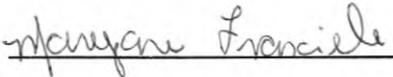
São Miguel Arcanjo, 15 de fevereiro de 2019.

  
Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

  
Contratada: **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA**  
**LTDA**  
**Kleber Francisco dos Santos Faria**

Testemunhas:

  
Nome Luiz Antônio de Oliveira  
RG 42.748.311-6

  
Nome Franciele  
RG 53.117.805-7